



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.409

Resolve sobre recurso de frequência
de alunos.

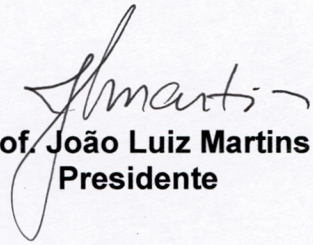
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais,

considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Elaine Ferraz Esperidião, Daniela Pala, Geysa Nogueira de Almeida Armiliato, Mayra Fernandes Xavier, Natália Reis de Carvalho e Thalita Lopes Valentim Ostolin**, constante do requerimento nº **6.802/2008**, contra decisão do Reitor, que determinou reprovação por frequência das requerentes, na disciplina Avaliação Nutricional C (NCS239), no segundo semestre letivo de dois mil e sete.

Ouro Preto, em 14 de julho de 2008.



Prof. João Luiz Martins
Presidente